



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 583/2025

**DISPÕE SOBRE
LICENÇA PRÊMIO DE
SERVIDOR, DESTA
MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedido Licença Prêmio a Servidora **ADELIMAR PAIZANTE MONTEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL (VI/G)**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **04.11.2011 A 11.06.2023**, que gozará no período de **01.09.2025 a 30.09.2025**, disposto no Art. 1º da Lei nº 903/97 e conforme Processo Eletrônico E-Docs Nº 2025-138Q9.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01.09.2025.**

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de outubro de 2025.

**FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**